



Governança municipal em saúde



Princípios do SUS

- Universalidade
- Integralidade
- Equidade

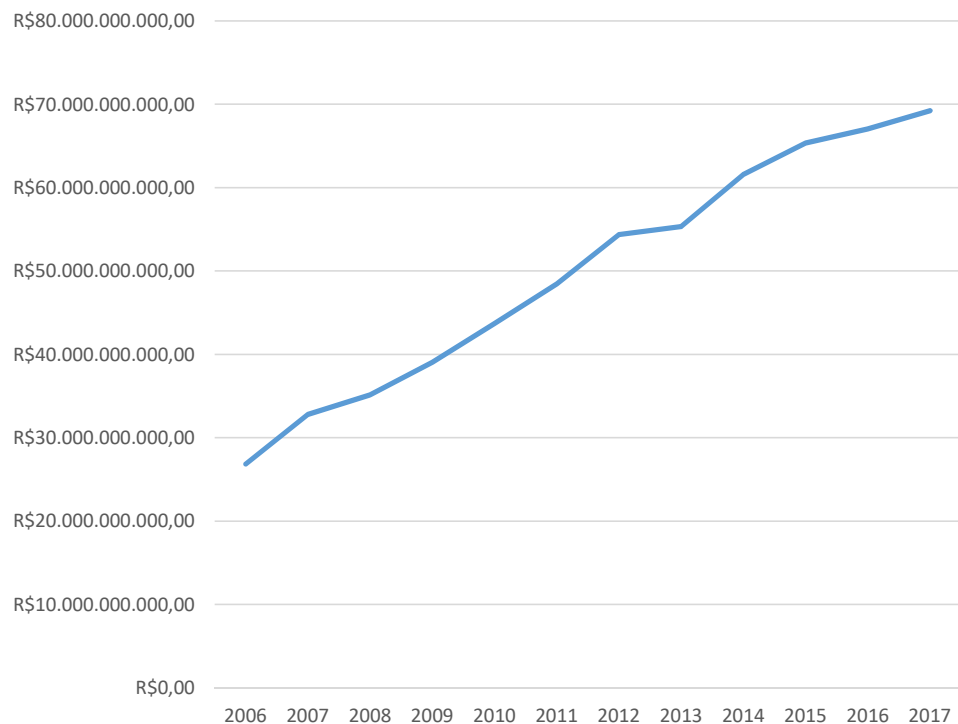
Princípios da Administração Pública

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- **Eficiência**

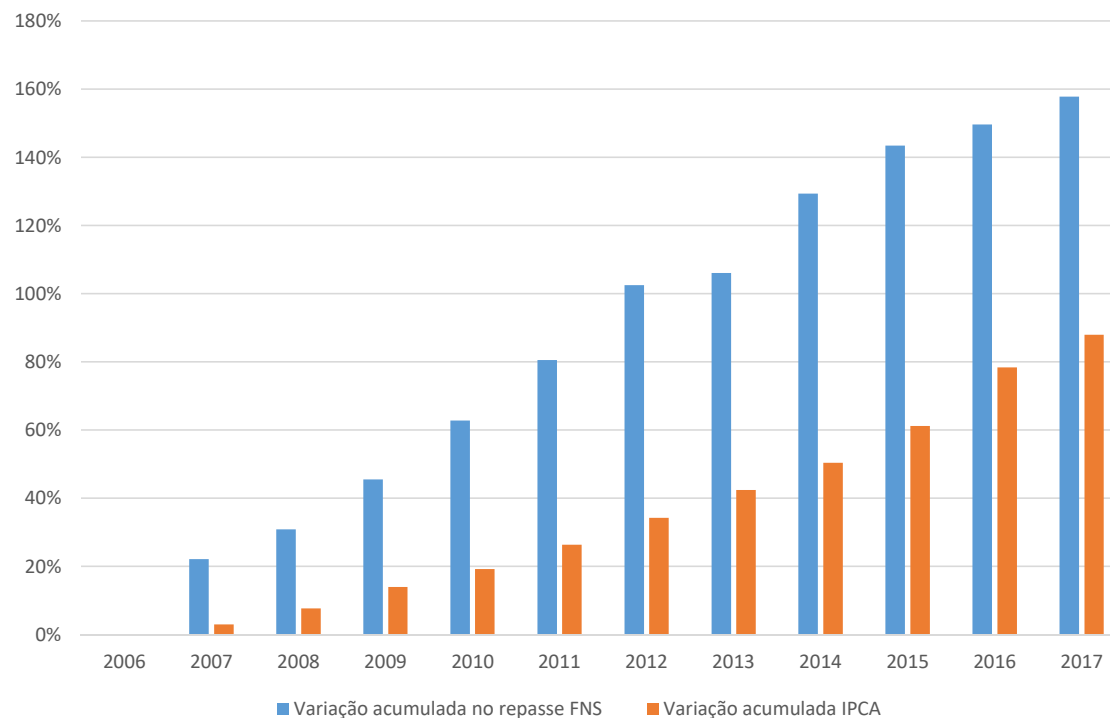


Repasse fundo-a-fundo de recursos da saúde do Governo Federal (FNS) para Estados e Municípios

Repasse FNS



Comparativo: Repasse FNS x Variação do IPCA



Fonte: Portal do FNS e IBGE



Apontamentos da CGU – Fiscalizações em Municípios

- Falhas na Atuação dos Conselhos Municipais de Saúde
- Ausência de apreciação dos RAG pelos Conselhos de Saúde
- Falhas/Ausência de informações no RAG (cópia de informações)
- Falhas na transparência de informações aos cidadãos
- Sobrepreço ou superfaturamento na construção de Unidades de Saúde
- Contratualização com Organização Social na Saúde sem a devida avaliação da vantajosidade econômica
- Ausência de critérios técnicos para a escolha da localidade para construção da Unidades de Saúde
- Aquisição de medicamentos com preço superior ao praticado no Banco de Preços do Ministério da Saúde e/ou outras fontes de consulta



Causas dos Achados

- Falhas na análise de viabilidade econômica financeira de políticas de saúde
- Ausência de Análise de custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Falhas no monitoramento e avaliação da execução de políticas públicas de saúde
- Falhas nos Arranjos interfederativos na saúde
- Fragilidade nos critérios de rateio dos recursos federais no SUS



Carência de Informações



Quanto custam os serviços de saúde?

- Como fazer o planejamento anual de saúde local sem saber quanto custa cada serviço?
- Como tocar a gestão da saúde local sem a informação de quanto custa cada serviço?
- Como contratar serviços junto à rede privada sem uma adequada referência de preços?
- Como firmar contratos de gestão sem a definição de quanto custam os serviços?
- Como avaliar as políticas de saúde sem a informação dos custos?



Iniciativas do MS sobre o assunto

- **Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC):** conjunto de ações que visam **promover a gestão de custos no âmbito do SUS**, por meio da geração, aperfeiçoamento e difusão de informações relevantes e pertinentes a custos, utilizadas como subsídio para otimização do desempenho de serviços, unidades, regiões e redes de atenção em saúde do SUS.
- **O Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (APURASUS):** sistema de informação desenvolvido pelo MS para auxiliar no processo de **apuração e gestão de custos em distintas Unidades de Saúde do SUS**, de forma padronizada e estruturada. Trata-se de sistema web, de livre acesso, que tem como grande diferencial a capacidade de permitir a sua **personalização**, de forma a se adaptar às características próprias de Unidades de Saúde de diferentes perfis em termos de tamanho, estrutura e serviços produzidos na atenção e cuidado à saúde. O sistema é **gratuito**, possui adesão voluntária, é de fácil usabilidade e conta com suporte técnico e operacional do MS e dos NES/MS.

Instituídos pela Portaria MS nº 55, de 10/01/2018



O Apurasus

- 10 Unidades da Federação com UPAS ou Hospitais utilizando o sistema (AC, AL, AP, BA, DF, PB, PE, RJ, RS e TO)
- 6 municípios também com UPAS ou Hospitais utilizando o sistema
- Outras unidades utilizando o Apurasus, tais como : Hospital Universitário de Juiz de Fora, Hospital Universitário de Brasília, Hospital Federal Cardoso Fontes, Fundação Oswaldo Cruz, dentre outros.



Alguns benefícios

- Informação sobre as unidades de saúde (o que faz, o quanto faz, quanto custa o serviço, etc)
- Aprimoramento no processo de planejamento
- Melhoria da gestão orçamentário-financeira
- Detecção de desperdícios com ações corretivas (água, energia, etc)
- Redução e controle de custos
- Subsidiar a decisão sobre a viabilidade de implantação de novos serviços – Decisões mais racionais
- Incremento na transparência na gestão pública
- Aperfeiçoamento da gestão estratégica e da tomada de decisão
- Aprimoramento na maneira de avaliar os programas



Alexandre Gomide Lemos
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde

sfccgsau@cgu.gov.br

Tel.: (61) 2020-7124

Setor de Autarquias Sul, Bloco A, Sala 610 – Brasília/DF